



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
17/12/2024  
Wagner

**Portaria N°1073/2024.**

De 17. de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Exonerar **Felipe Fabrício da Silva** do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Lazer**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187  
PEREIRA DE FARIA 88844846187  
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5; OU=12109886000195; OU=  
Presencial; OU=Certificado; PF; A3; CN=  
FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA 88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 1º** - Exonerar **Vandes Cleia Pereira das Dores** do cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1049/2024.

**Portaria Nº1049/2024.**

De 16 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Manoel Messias Ribeiro do Nascimento** do cargo de **Coordenador de Atendimento aos Povos Indígenas**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 16 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1070/2024.

**Portaria Nº1070/2024.**

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Eduardo Ferreira da Silva** do cargo de **Secretário de Educação e Cultura**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1071/2024.

**Portaria Nº1071/2024.**

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Vanderlei Aparecido Borges da Silva** do cargo de **Secretário de Finanças**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1072/2024.

**Portaria Nº1072/2024.**

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Liziana Wisch** do cargo de **Secretária de Assistência Social**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº1073/2024.

**Portaria Nº1073/2024.**

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **Felipe Fabrício da Silva** do cargo de **Secretário de Juventude, Esporte e Lazer**, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

### LEI MUNICIPAL Nº 1.903 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**Lei Municipal nº 1.903 de 20 de dezembro de 2024**

(Projeto de Lei nº105/2024 de autoria do Legislativo).

**Autoriza a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para atender a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, e dá outras providências**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO visando a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT.

§ 1º As contratações temporárias serão para os cargos previstos no Anexo Único, fazendo parte integrante desta Lei, conforme as condições previstas na Lei Municipal nº 1.310/2017.

§ 2º O prazo de duração de cada contrato será de até doze meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**Art. 2º** O Processo Seletivo Simplificado será por prova de títulos/contagem de pontos, para contratação temporária, conforme normas e exigências que constarão do Edital de Abertura.

**Parágrafo único** – Poderá ser realizada entrevista, como uma etapa do processo seletivo, desde que estabelecidos critérios objetivos no edital.

**Art. 3º** As inscrições serão gratuitas e presenciais, podendo ser realizada pelo próprio candidato ou por meio de procurador legalmente constituído, por instrumento público ou particular de procuração original, contendo poderes expressos para este fim.

**Art. 4º** A convocação para a contratação será feita de acordo com as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, respeitando a ordem de classificação dos candidatos aprovados/classificados neste processo seletivo, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de dezembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito Municipal**

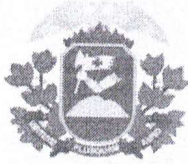
**ANEXO ÚNICO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.903/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº \_\_\_\_/2025 DO CARGO E DAS VAGAS NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR**

Nº CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
01 Professor de Artes	Nível Superior Completo em Educação Artística	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
02 Professor de Português e espanhol	Licenciatura em letras, Português e Espanhol	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
03 Professor de Biologia	Licenciatura em Biologia, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
04 Professor de Química	Licenciatura em Química, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Química, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
05 Professor de matemática	Licenciatura em Matemática, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Matemática, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
06 Professor de Geografia	Licenciatura em Geografia.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
07 Professor de História	Licenciatura em História.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
08 Professor de Zootecnia	Licenciatura em Zootecnia.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
09 Professor de Ciências Sociais	Licenciatura em Ciências Sociais, ou Filosofia ou Sociologia.	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana
10 Professor de Agronomia	Graduação em Agronomia, ou graduação em Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrônoma, ou graduação em Ciências Agrícolas	R\$ 5.153,16	30 h	CadastroReserva	IFMT – CR Canarana

São atribuições específicas do cargo de Professor:



Ano 13 Nº 3512

Divulgação quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Página 71

Publicação sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Liziana Wisch do cargo de Secretária de Assistência Social, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1073/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidor.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Felipe Fabricio da Silva do cargo de Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1074/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Marilei Bier do cargo de Secretária de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 17 de dezembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1075/2024.

De 17 de dezembro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Josyane Aline B. Pfeifer Guiaro do cargo de Coordenador de Serviços da Saúde, cargo de provimento em comissão constante no anexo I da Lei Complementar 156 de 22 de março de 2017, a partir de 31 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário